



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SES N° 18/2025

Edital de Apoio à Pesquisa - Inovações Tecnológicas para o Controle Vetorial de Arboviroses

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado preliminar da Chamada Pública FAPEG/SES N° 18/2025 Edital de Apoio à Pesquisa - Inovações Tecnológicas para o Controle Vetorial de Arboviroses. Processo nº 202510267000273. Presidente da FAPEG em Substituição, Claudio Rodrigues Leles.

Protocolo 552637

PORTARIA N° 151/PRES, DE 23 DE JULHO DE 2025

Designa a gestora do Contrato nº 01/2025/FAPEG e sua substituta - Aquisição e Instalação de persianas sob medida

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os artigos 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás; e

considerando o DESPACHO N° 165/2025/FAPEG/GEALSL-14518 (77383816), exarado pela Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública Maria Rosa de Souza Vieira, portadora do CPF nº XXX.330.501-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, para a gestão do Contrato nº 01/2025/FAPEG, celebrado entre a FAPEG e a empresa WD Distribuidora LTDA, que tem por objetivo a aquisição, com instalação, de persianas sob medida, a serem instaladas na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, Pregão Eletrônico-SRP nº 01/2024, Termo de Referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, proveniente da Contratação SISLOG nº 102698, processo administrativo nº 202300005028414, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

Art. 2º Designar, em substituição à gestora referida no art. 1º, na sua ausência, a servidora pública Solange Maria Silva, CPF nº XXX.044.631-XX, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental e em comissão de Gerente de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, para a gestão do Contrato nº 01/2025/FAPEG.

Art. 3º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

Claudio Rodrigues Leles
Presidente em Substituição

Protocolo 552632

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 01/2025/GOIASFOMENTO, que entre si celebram como **PARTÍCIPLE** a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** e como **PARCEIRO** o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC**. O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a criação de Linha Especial de Crédito da GoiásFomento destinada aos Contadores inscritos no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, com vigência por

um período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo SEI N° 202400059000730. Signatários: Rivael Aguiar Pereira (Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A), Lara Garcia Borges Ferreira (Diretora Administrativa e Financeira) e Sucena Silvia Hummel (Conselho Regional de Contabilidade - CRC).

Protocolo 552736

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025

EDITAL 052/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 052/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Taquaral de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social (assinado eletronicamente)

Protocolo 552728

EXTRATO DO COMUNICADO 001/2025

EDITAL 008/2023 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 008/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **DAMOLÂNDIA - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social (assinado eletronicamente)

Protocolo 552845

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025

Processo nº: **202500057000718**

Contratante: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO
Contratada: CRIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF nº 22.062.245/0001-86

Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada em arquitetura e urbanismo, para a prestação de serviços técnicos de análise, elaboração de projeto de reforma (incluindo projeto básico e projeto executivo), orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro para a execução da reforma do Prédio Administrativo e Portaria principal da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A-

CEASA-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Própria da CEASA-GO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016 e Artigo 54, Inciso II, alíneas "a" e "b" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO

Ratificado por: Carlos Alberto Andrade de Oliveira - Diretor Presidente da CEASA/GO.

Protocolo 552699